

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2010**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, além do Parecer PGE nº 0217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000020/2022-78, sobretudo na Nota Técnica nº 84/2022, da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão (ID. nº 23671652), bem como no Parecer nº 211/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 23673648), resolve **prorrogar emergencialmente o Contrato de Gestão nº 006/2010**, celebrado com a **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH** (nova denominação da Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, vide alteração estatutária anexa aos IDs. nºs 24285956 e 24285967), para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **Hospital Metropolitano Sul - Dom Hélder Câmara** tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando o contrato prorrogado com efeitos retroativos a **23/05/2022, até o termo final da vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022**, o qual declarou situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal do aludido contrato fica mantido em **R\$7.084.484,45 (sete milhões oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar o valor de **R\$14.168.968,90 (quatorze milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**, tendo em vista as Notas de Empenho e Dotações Orçamentárias (IDs. nºs 24151284 e 24151286) discriminadas abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de R\$28.337.937,80 (vinte e oito milhões trezentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), e as Notas de Anulação (IDs. nºs 24162911 e 24162913), no valor de R\$14.168.968,90 - quatorze milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), conforme Despacho nº 163 (ID. nº 24151540), devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1007**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE006780, de 01/04/2022**Valor Empenhado:** R\$17.808.504,24**Fonte:** 0144000000**Código UG:** 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1007

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE006781, de 01/04/2022

Valor Empenhado: R\$10.529.433,56

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1007

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Anulação: 2022NA000171, de 01/04/2022

Valor Anulado: R\$8.904.252,12

Fonte: 0144000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1007

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Anulação: 2022NA000172, de 01/04/2022

Valor Anulado: R\$5.264.716,78

Recife, data da assinatura digital

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 02/06/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 03/06/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24287985** e o código CRC **FFE42D48**.



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: